

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EDIATL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PB

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE AGRICULTOR E AGRICULTORA FAMILIAR E EMPREENDIMENTOS FAMILIARES RURAIS QUE POSSUAM INTERESSE EM PARTICIPAR DA FEIRA PARAIBANA DA AGRICULTURA FAMILIAR – FEPAF Nº 002/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Espécie: Edital de Chamamento Público SEAFDS-PB nº 002/2024 para Credenciamento e Seleção de Agricultor e Agricultora Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais que Possuam Interesse em Participar da Feira Paraibana da Agricultura Familiar – FEPAF. Torna público este Edital, visando o credenciamento e seleção de agricultor e agricultora familiar, empreendimentos familiares rurais e suas organizações, para participarem, como expositores, nos espaços da FEPAF: Pavilhão dos Territórios, Vila Gastronômica, Praça Sabores da Terra, Pavilhão dos Povos Indígenas e Pavilhão das Comunidades Quilombolas. Maiores informações, através do Edital, na íntegra, disponível em : <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-agricultura-familiar-e-desenvolvimento-do-semiarido/edital>

BIVAR DE SOUSA DUDA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

ANTÔNIO RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

1º ERRATA DO EDITAL ESP-PB Nº 11/2024

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a Errata 01 do Edital ESP-PB 11/2024, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES PARA O CURSO “SAÚDE E BEM VIVER: CUIDADO INTEGRAL PARA A SAÚDE MENTAL” DA ESP/SES-PB/FIOCRUZ.

1. ONDE SE LÊ:

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTUDANTES DO CURSO PROJETO: SAÚDE, CUIDADO E RESPEITO ÀS DIFERENÇAS	
INSCRIÇÃO	11/11/2024 (A partir das 08h) a 25/11/2024 (Até às 16 horas)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	Publicação pelo site da ESP até dia 27/11/2024. (Data Prevista sujeita a alteração)
PRAZO PARA RECURSO	02 (dois) dias úteis, após publicação do resultado no Site da ESP/PB (Das 08 horas até às 16 horas)
RESULTADO FINAL PÓS PERÍODO DE RECURSO	03/12/2024 (Data Prevista sujeita a alteração)
MATRÍCULA	04/12/2024 a 10/12/24 - Serão convocados via site da ESP com o link de formulário de matrícula. (Data Prevista sujeita a alteração)
INÍCIO DAS AULAS	12/12/2024

2. LEIA-SE:

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTUDANTES DO CURSO: “SAÚDE E BEM VIVER: CUIDADO INTEGRAL PARA A SAÚDE MENTAL”	
INSCRIÇÃO	11/11/2024 (A partir das 08h) a 25/11/2024 (Até às 16 horas)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	Publicação pelo site da ESP até dia 27/11/2024. (Data Prevista sujeita a alteração)
PRAZO PARA RECURSO	02 (dois) dias úteis, após publicação do resultado no Site da ESP/PB (Das 08 horas até às 16 horas)
RESULTADO FINAL PÓS PERÍODO DE RECURSO	03/12/2024 (Data Prevista sujeita a alteração)
MATRÍCULA	04/12/2024 a 10/12/24 - Serão convocados via site da ESP com o link de formulário de matrícula. (Data Prevista sujeita a alteração)
INÍCIO DAS AULAS	12/12/2024

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO PRÉVIO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL Nº 003/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 028 de 25 de setembro de 2024, publicada no D.O.E em 26/09/2024, por meio deste instrumento, em virtude do consubstanciado no Edital nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA (AQF) – publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 10 de novembro de 2023, nos termos do edital, vem, por meio deste ato dar publicidade ao DEFERIMENTO PRÉVIO da habilitação documental alusivo ao requerimento de credenciamento protocolado pela ON-TECH GAMES LTDA, inscrita no CNPJ: 57.324.283/0001-44, constante no processo PBdoc LTP-PRC-2024/00692. Assim, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnar o presente ato desta comissão, nos termos do Edital, iniciando no primeiro dia útil subsequente a esta publicação.

João Pessoa, 11 de novembro de 2024.

PRESIDENTE:

DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

MEMBROS:

LILIAN PALMEIRA COSTA

FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

GABRIEL DE SOUZA ROLIM

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA

RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado da Educação

CHAMADAS PÚBLICAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10367

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 243 de 20 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) Maria Geneide Lima da Silva - matrícula nº 88.751-0, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a DEFESA ESCRITA, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JUNIOR

PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10397

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 657/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2024 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 265 de 21 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de maio de 2024, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) Soraya Maria David de Souza Melo - matrícula nº 92.118-1, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a DEFESA ESCRITA, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JUNIOR

PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

DIÁRIO OFICIAL

3218.6500

circulacao@epc.pb.gov.br

